



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº032/2021

Aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Ausente o vereador Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 040/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 041/2021, que "Dispõe sobre a doação de veículo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alpinópolis/MG"; Projeto de Lei nº 042/2021, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2,274/2020 que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições". Ofícios nºs 288/2021 e 289/2021 respondendo indicações dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos o Sr. Virgílio Morais Freire pelos serviços prestados com excelência junto ao Banco do Brasil por 35 anos, de autoria do Sr. Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente fez considerações sobre assuntos diversos. -7). - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A Proposta de emenda

*Freire* *Alves* *Reis* *guito* *7* *1*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

à Lei Orgânica nº 001/2021, que "Dispõe sobre alteração da redação do § 5º e cria os §§6º e 7º no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda. Colocada em única discussão a emenda à Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, que "Dispõe sobre alteração da redação do § 5º e cria os §§ 6º e 7º no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal", os vereadores Denilson, Joice e Maysa se manifestaram. Colocada em única votação a emenda a Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, que "Dispõe sobre alteração da redação do § 5º e cria os §§6º e 7º no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal" foi aprovada por unanimidade. Colocada em primeira discussão a Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, que "Dispõe sobre alteração da redação do § 5º e cria os §§6º e 7º no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal", com emenda aprovada em plenário, os vereadores André, Denilson e Joaquim se manifestaram. Colocada em primeira votação a Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, que "Dispõe sobre alteração da redação do § 5º e cria os §§6º e 7º no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal" foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas três emendas, sendo duas de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima e uma de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Colocada em única discussão a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima, os vereadores Denilson, Maysa, Joaquim, André, Joice se manifestaram. Colocada em única votação a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. Colocada em única discussão a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima, os vereadores Denilson, Maysa, Joice, Maria Cleusa, André, Joaquim e José Benedito se manifestaram. Colocada em única votação emenda

*Denilson* *Joice* *Maysa* *André* *Joaquim* *José Benedito*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

modificativa ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa e Denilson votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Colocada em única discussão a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", de autoria das vereadoras Maysa Marques Oliveira Brasileiro e Joice de Paula Santos, os vereadores Maysa, Denilson, Joice se manifestaram. Colocada em única votação emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", de autoria das vereadoras Maysa Marques Oliveira Brasileiro e Joice de Paula Santos, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa e Denilson votaram contra, ficando a emenda reprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", com emendas aprovadas em plenário, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", com emendas aprovadas em plenário, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências" aprovado, com emendas. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências", os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa e Denilson

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled number '3'.*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

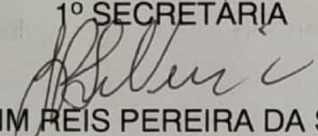
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

votaram a favor, ficando a redação final aprovada. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 27/09/2021:** sem matéria. –  
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

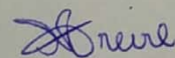
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

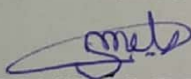
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

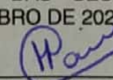
  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Coordenadora do Legislativo